REGULAMENTO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA ADUEPB
"DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA"

O concurso de fotografia **"DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA"** é promovido pela **Associação dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba (ADUEPB)**, com sede em Campina Grande – PB, que organiza a agenda 2023 para os associados e a Exposição de Fotografias "Defesa da Universidade Pública". Os interessados em participar devem seguir o presente regulamento.

1. VALIDADE

1.1 – O concurso terá a **validade de 08 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.** Sendo que o último dia de inscrição será 30 de setembro de 2022.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 – O concurso de fotografia **"DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA"** é aberto aos integrantes da comunidade acadêmica da UEPB.

2.2 – Cada participante poderá enviar **até 3 (três) fotografias** acompanhadas de legenda, entre **08 de julho de 2022 e 30 de setembro de 2022.** As fotos vencedoras serão também **publicadas no site (www.aduepb.com.br) e nas redes sociais da ADUEPB**. Os autores das fotos vencedoras serão informados via e-mail e/ou por telefone.

2.3 – **As fotografias vencedoras farão parte da Agenda 2023 da ADUEPB** e participarão da **Exposição "Defesa da Universidade Pública" – ADUEPB.**

3. INSCRIÇÃO

3.1 – As inscrições serão feitas em formulário próprio, disponibilizado no **site da ADUEPB**.

3.2 - As fotografias, e suas respectivas legendas, deverão abordar a temática **"DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA"** e serem enviadas para o email: concursofotoaduepb@gmail.com

3.3 – Após avaliação da Comissão Julgadora, todas as fotografias selecionadas serão postadas nos perfis digitais da ADUEPB. Os autores, ao enviar as fotos para a avaliação da comissão julgadora, autorizam a utilização de suas imagens para exposição nas redes sociais da ADUEPB, utilização na edição da agenda 2023 da ADUEPB e de uma exposição itinerante a ser montada no primeiro semestre de 2023, sempre publicadas com o devido crédito ao autor. As fotos serão utilizadas pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.

3.4 – Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso, "DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA". Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a ADUEPB e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 – As fotografias deverão ser coloridas, digitais, nos tamanhos originais de 30cm x 20cm(vertical/retrato), com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels). Não serão aceitas fotografias em desacordo com as especificações técnicas.

4.2 – Fotografias **compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente**, serão excluídas do concurso.

4.3 – Para fins de publicação e divulgação os promotores poderão reproduzir as fotografias com adequação da imagem à mídia.

4.4 – O ato de remessa das fotografias através **exclusivamente do email: concursofotoaduepb@gmail.com**

5. SELEÇÃO

5.1 – A Comissão Julgadora será composta por professores da Universidade Estadual da Paraíba e de outras instituições. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as fotografias segundo critérios de qualidade técnica, criatividade; representatividade do tema, beleza estética e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema. **Serão selecionadas 14 (catorze) fotos que serão incluídas na edição 2023 da agenda da ADUEPB, divulgadas nas redes sociais da ADUEPB e numa exposição itinerante a ser montada no primeiro semestre de 2023.** As decisões da comissão julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

5.2 – Os promotores lançarão, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome do autor.

6. PREMIAÇÃO

6.1 – A premiação consistirá na publicação das fotografias vencedoras na Agenda 2023 da ADUEPB e na participação na Exposição "DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA".

6.2 – Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

6.3 – A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

6.4 – A ADUEPB não se responsabiliza pela autoria das fotos e das legendas apresentadas, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar a ADUEPB em caso de violação dos referidos direitos.

6.5 – Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

6.6 – A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Campina Grande, 30 de maio de 2022

Diretoria ADUEPB